

1º TERMO ADITIVO AOS EMPENHOS 8915-ES E 859-ES, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA EPP - ÔMEGA PROMOÇÕES, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES E SISTEMAS DE SOM PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 16.351/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. JANILTON PRADO.**

REGISTRADA: ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA EPP - ÔMEGA PROMOÇÕES, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.806.643/0001-27, com sede a Rua João Batista de Melo, 440, Bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. RITA VALÉRIA ARAÚJO FERRAZ BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o N.º 544.366.136-15, e portador do RG N.º MG-3.554.858.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao empenho 8915-ES e 859-ES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem ao empenho 8915-ES e 859-ES, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES E SISTEMAS DE SOM PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade** do item abaixo discriminado, somando o valor de **R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	MARCA	QNT.	UN.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	320.000.245	GERADOR 260 - EVENTOS A DEFINIR GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 260KVA - Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG, em datas e locais a serem definidos, para eventos de até 03 dias.	STEMAC	1	SVÇ	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00



14	320.000.233	LOCAÇÃO DE SOM TIPO 3 - EVENTOS A DEFINIR Som - Locação de som tipo 3 Contratação de empresa para fornecimento de som pequeno porte - Som tipo 3 Locação dos equipamentos de som, sendo estes: - 01 mesa de som de 16 canais (mínimo), 02 caixas acústicas, 02 microfones sem fio, 01 microfone com fio, 02 entradas para instrumento musical, 01 player áudio MP3 (USB), Cabos e conexões necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG, em datas e locais a serem definidos, para eventos de até 03 dias de evento.	YAMAHA, SHURE, MEYER, LS ÁUDIO, SONY	2	SVC	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
25	320.000.230	PALCO (TIPO 1) - EVENTOS A DEFINIR Palco tipo 1 - Locação de Palco - Palco medida 16 mts (frente) x 12 mts (fundos) x 2 m (altura do chão) x 6,00m (altura interna do palco - do piso ao teto), duas águas, cobertura em alumínio P50, piso em madeirite naval, torre fly de 9 mts de altura, espaço para 03 camarins encarpados, 02 áreas de serviço, house mix de 3 mts x 2 mts, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. De excelente qualidade. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento. Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG, em datas e locais a serem definidos.	PRÓPRIA	1	SVC	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
26	320.000.103	PALCO (TIPO 2) - A DEFINIR Palco tipo 2 - Locação de Palco - medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura tipo duas águas, em estrutura metálica, piso em madeirite. Com 02 camarins de suporte e área de serviço lateral. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco. Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG, em datas e locais a serem definidos.	PRÓPRIA	1	SVC	R\$ 13.400,00	R\$ 13.400,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **23,99%** dos valores iniciais aos empenho 8915-ES e 859-ES, que é de **R\$ 230.850,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021201 1339213012025 339039 - 525 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 022 - C/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 125 da Lei Federal N.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 022 - C/2024, firmada entre as partes em 04 de Outubro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 / 05 / 2025

REGISTRADA:

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA EPP - ÔMEGA PROMOÇÕES

REGISTRANTE:

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

ANA LAURA AZEVEDO DOS SANTOS
129.554.366-40

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16